

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Pedro Joaquim de Sá CPF:681.264.764-00

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário: Sítio Tigre

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1651+8,20 a 1663+11,39 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Sítio Tigre

Est. ou Território: MG

Município: Bodocó

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.112,76 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,20 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 4.822,55

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 4.822,55

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,20 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 24.112,76 m², compreendida entre as estacas 1651+8,20 a 1663+11,39 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.842,7849 e E=402.161,6596, daí com o AZ=222°59'32" , e percorrendo uma distância de 52,33 m, no alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°10'21" e percorrendo uma distância de 243,20 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 73,34 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°10'21" e percorrendo uma distância de 4,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°10'21" e percorrendo uma distância de 30,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°10'34" e percorrendo uma distância de 249,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 52,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.822,55 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA